



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO *STRICTU*
SENSU

CURSO: Mestrado em Ciências Fisiológicas

Ano: 2023

Semestre: 1º

Coordenador do Programa: Profª. Drª. Silvana dos Santos Meyrelles

Data do edital : 30 de janeiro de 2023

Vitória – ES, 30 de janeiro de 2023.

Profª. Drª. Silvana dos Santos Meyrelles
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Fisiológicas

1. Informações Gerais:

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno de 21 de Julho de 2022, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2. O Programa, conceito 5 na CAPES, possui duas áreas de concentração (Neurociências e Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular) e tem por objetivo a formação acadêmico-científica para atuação em pesquisa acadêmica básica e/ou profissional e para capacitação docente em Ciências Fisiológicas. Os Laboratórios do PPGCF com vagas abertas para esse edital estão relacionados no Anexo I.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

1.4 O processo seletivo será regido por este Edital, divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), a saber, <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/> . Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame, e supervisionado pela Coordenação do Programa.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, da área das Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível Mestrado em Ciências Fisiológicas 25 (vinte e cinco) vagas em duas linhas de pesquisa, sendo: 19 (dezenove) vagas para a linha de pesquisa Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular e 6 (seis) vagas para a linha de pesquisa Neurociências.

3.2. Do total de vagas de mestrado oferecidas pelo PPGCF será reservado até 25% das vagas para a Política de Ações Afirmativas, sendo 20% para as cotas étnico-raciais e 5% para pessoas com deficiência. As vagas reservadas estão distribuídas proporcionalmente ao número de vagas de cada linha de pesquisa do PPGCF. A Autodeclaração Étnico-Racial ou de Pessoa com Deficiência e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas, ou seja, é vedado a(o) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade “reserva de vagas” concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto quando não houver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência. Neste caso, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos(as) concorrendo em reservas de vagas aprovados(as), sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

3.3. As vagas de mestrado serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa da seguinte forma:

MESTRADO			
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Reserva de vagas étnico-raciais	Reserva de vagas pessoa com deficiência
Fisiologia e Fisiopatologia Cardiovascular	15	03	01
Neurociências	05	01	-

3.4. No ato da inscrição, os candidatos devem definir em ordem de preferência os laboratórios de pesquisa nas quais desejam trabalhar. A distribuição dos candidatos aprovados nos laboratórios de pesquisa estará condicionada à classificação dos candidatos e disponibilidade de orientador e será homologada pelo Colegiado do PPGCF, após o término do processo seletivo com a liberação de resultado final e esgotados todos os prazos para recurso.

3.5. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.6. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: de 30/01/2023 a 17/02/2023.

4.2. As inscrições ocorrerão via Google Forms: <https://forms.gle/a6LiY5a7tUkxY2Ru9>, e os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados anexados no próprio formulário em arquivo digital, formato pdf.

4.3. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do Candidato_ Anexo X.pdf.

4.4. Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e enviado do Google Forms: <https://forms.gle/a6LiY5a7tUkxY2Ru9> o qual deverá conter:
 - b) Uma cópia simples e legível do documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e página com dados civis, a Carteira de Identidade Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, uma cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

c) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação.

d) Cópia do histórico escolar da Graduação;

e) CV Lattes atualizado;

f) Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização do processo seletivo. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização do processo seletivo, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.5. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 23/02/2023, no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6. Havendo recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 27/02/2023, no sítio eletrônico do Programa:<<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>.

4.7. Caso seja selecionado, o candidato que apresentar apenas a declaração oficial e original de concluinte de curso de graduação, emitida pela Universidade de origem, terá até um ano para apresentar o Diploma de Graduação a partir da data da matrícula.

4.8. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGCF do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.10. O PPGCF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

4.11. No momento da Matrícula: o candidato deverá entregar documento comprobatório da proficiência em inglês (serão aceitos: TOEFL iBT com pontuação igual ou superior a 57 ou; IELTS com nota mínima 6 ou; pelo exame de proficiência de leitura em língua estrangeira emitido por qualquer Instituição de Ensino Público Federal, Estadual, Municipal ou Privada).

5. Do Processo Seletivo

5.1 A seleção dos candidatos consistirá de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias:

(i) primeira etapa - prova na área de Fisiologia.

(ii) segunda etapa – arguição oral.

5.1.1. De caráter eliminatório e classificatório. O processo seletivo terá caráter progressivo, ou seja, o candidato eliminado na prova de Fisiologia não poderá participar da etapa subsequente (arguição oral). Será garantida a participação na arguição oral aos candidatos com recursos em tramitação, mas o resultado só será disponibilizado aos candidatos com recurso deferido.

5.2 Primeira etapa: Prova na área de Fisiologia.

5.2.1 Prova presencial com 40 (quarenta) questões objetivas, na área de Fisiologia, (Conteúdo Programático - Anexo III), eliminatória e classificatória, a ser realizada na data de 01 de março de 2023, das 9:00h às 12:00h, no endereço a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>. O candidato que obtiver nota 0 (zero) na primeira etapa do processo seletivo será eliminado.

5.2.2 Não será permitida a entrada na sala onde as provas serão aplicadas após o horário estabelecido para seu início, considerando 10 minutos de tolerância.

5.2.3 O gabarito oficial da prova de Fisiologia, bem como seu o resultado parcial, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF na data de 02 de março de 2023.

5.2.4 A partir da data de divulgação do resultado parcial da prova de Fisiologia o candidato terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso (Anexo V) encaminhado para o e-mail da Secretaria do PPGCF pos.cienciasfisiologicas@ufes.br, o qual será avaliado e julgado a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

5.3. Segunda etapa: Arguição Oral

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada nos dias 08 e 09 de março de 2023, de forma on-line na sala de reuniões virtual da Secretaria do PPGCF, a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa: <<http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>>, com duração de aproximadamente trinta minutos. O dia e horário da entrevista de cada candidato, bem com a composição das Bancas Avaliadoras das Entrevistas, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF.

5.3.2 Na arguição oral serão avaliados os itens conforme anexo IV.

5.3.3 Serão eliminados na arguição oral os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) e aprovados na arguição oral os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.3.4 As bancas avaliadoras das arguições orais serão compostas por no mínimo dois docentes do PPGCF.

5.3.5 As arguições orais serão públicas, realizadas em plataforma virtual e gravadas, sendo vedada a participação dos outros candidatos.

5.3.6 O resultado parcial das arguições orais será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF na

data de 10 de março de 2023.

5.3.7 A partir da data de divulgação do resultado parcial da arguição oral, o candidato que teve aproveitamento insuficiente terá 48 horas para interpor recurso através do e-mail da secretaria do PPGCF pos.cienciasfisiologicas@ufes.br, conforme modelo (anexo V), que será avaliado e julgado em no máximo 48 horas a partir do recebimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento de seu recurso.

5.3.8 A Nota Final (NF) no processo seletivo será a média aritmética da soma da (Prova de Fisiologia) + (Arguição Oral).

5.3.9. Os candidatos aprovados serão ordenados por laboratório de pesquisa, de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas disponível no anexo I. No caso de empate entre candidatos, será considerado como critério de desempate a maior nota na arguição oral (Anexo IV), persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de Fisiologia.

7. Do Cronograma

Abertura do Edital 01/2023:	30/01/2023
Período de inscrições:	30/01/2023 a 17/02/2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições	23/02/2023
Prazo para interposição de recurso das inscrições	23/02/2023 a 24/02/2023
Resultado FINAL das inscrições homologadas:	27/02/2023
Data da prova teórica de Fisiologia:	01/03/2023
Resultado PARCIAL da prova teórica:	02/03/2023
Data para recursos – prova teórica:	03/03/2023 a 06/03/2023
Resultado FINAL da prova teórica:	07/03/2023
Data da arguição oral com a banca examinadora:	08/03/2023 e 09/03/2023
Resultado PARCIAL da arguição oral:	10/03/2023
Data para recursos – arguição oral	10/03/2023 e 13/03/2023
RESULTADO FINAL do processo seletivo :	14/03/2023
Período de matrícula:	15/03/2023 a 17/03/2023

8. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

8.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4. O PPGCF não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos

selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Os critérios utilizados pela Comissão de Bolsas do PPGCF estão descritos no Anexo II deste edital.

8.5. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do PPGCF, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

8.6. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGCF, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

8.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações noticiadas pela Comissão de Seleção acerca deste processo seletivo.

8.8. Todas as informações que dizem respeito a este processo seletivo serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.cienciasfisiologicas.ufes.br/>.

8.9. Não serão aceitos candidatos que já se encontram matriculados em outros Programas de Pós-Graduação.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

ANEXO I

LABORATÓRIO DE ELETROMECCÂNICA CARDÍACA E REATIVIDADE VASCULAR – 5 vagas

LABORATÓRIO DE NEURORREABILITAÇÃO E NEUROMODULAÇÃO – 3 vagas

LABORATÓRIO DE REGULAÇÃO NEUROHUMORAL DA CIRCULAÇÃO – 2 vagas

LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E TOXICOLOGIA CELULAR – 2 vagas

CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO CARDIOVASCULAR – 2 vagas

LABORATÓRIO DE NEUROTOXICOLOGIA E PSICOFARMACOLOGIA – 1 vaga

LABORATÓRIO CAMINHAR – NEUROREABILITAÇÃO – 2 vagas

LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM REATIVIDADE VASCULAR – 2 vagas

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA TRANSLACIONAL – 2 vagas

LABORATÓRIO DE HIPERTENSÃO EXPERIMENTAL – 2 vagas

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA MOLECULAR E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – 2 vagas

Total: 25 vagas (vinte e cinco)

ANEXO II

Critérios para a CLASSIFICAÇÃO de Candidatos a Bolsas de Mestrado no PPGCF

A presente proposta pretende oferecer critérios para a seleção de candidatos a bolsas de mestrado oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPES) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

Cabe aos pós-graduandos informar, no ato da inscrição, seu interesse em obter uma bolsa. Todos os candidatos aprovados **que não possuam vínculo empregatício no momento da matrícula** poderão solicitar a bolsa de mestrado.

1) Caso haja número maior de candidatos aprovados do que o número de bolsas disponíveis, será obedecida a ordem de classificação de acordo com a nota obtida na Prova de Fisiologia.

2) Persistindo empate, seguir-se-á ao desempate com base no desempenho acadêmico, comprovado pelo CV Lattes, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
Curso de graduação na área	10 / curso	20	
Especialização / residência na área	5 / curso	10	
Iniciação Científica	5/ ano	20	
Estágio no exterior / Prog. Ciências sem fronteiras	1 / semestre	2	
ATIVIDADES DE ENSINO			
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	5	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,2 / ano	1	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 / monografia	1	
Participação em banca monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / banca	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Autoria de livro na área	6 / livro	30	
Autoria de capítulo de livro na área ISSN	2 / capítulo	20	
Artigo publicado em periódico indexado JCR (QUALIS conforme área CB-II)	A1: 6,0 / artigo A2: 4,5 / artigo B1: 3,5 / artigo B2: 3,0 / artigo < B2: 1 / artigo	30	
Trabalho científico apresentado em congresso	1,0 / trabalho	10	
Prêmios por atividades científicas	0,5 / prêmio	5	
Participação em congressos e seminários	0,2 / evento	5	
	TOTAL	160	

3) Como último critério para desempate, será avaliada a pontuação com base na condição socioeconômica, conforme tabela abaixo:

DOMÍNIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		ATRIBUÍDA
RENDA FAMILIAR MÉDIA (renda total em sal.mín. / Nº pessoas na residência)	< 1,5	50	
	1,5-2,5	25	
	2,5-5,0	5	
	> 5,0	0	
DESLOCAMENTO (Mudança para a região metropolitana de Vitória)	De outro país	25	
	De outro estado	10	
	De outra cidade do ES	5	
	Não	0	
RESPONSABILIDADE (Estrutura do grupo de pessoas na residência)	Único responsável (com dependente)	10	
	Único responsável (sem dependente)	7,5	
	Co-responsável com dependente	5	
	Co-responsável sem dependente	2,5	
	Sem participação na família	0	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		85	

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: Endócrino

Introdução ao sistema endócrino e mecanismos básicos de ação hormonal
Eixo hipotálamo-hipófise
Controle homeostático do metabolismo (tireóide e pâncreas)
Reprodução e desenvolvimento (masculino e feminino)

Área: Cardiovascular

Biofísica da circulação
Contração do músculo cardíaco
Ciclo cardíaco e trabalho cardíaco
Mecanismos reguladores de fluxo sanguíneo e da pressão arterial

Área: Renal

Mecanismos básicos da função renal: filtração, secreção e reabsorção
Controle integrado da osmolaridade e do volume do líquido extracelular

Área: Neurofisiologia

Bioeletrogênese do nervo e transmissão sináptica
Sistema sensorial somático
Sistema nervoso autônomo
Organização do movimento voluntário

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 11ª ou 12ª ed
- Fisiologia, Margarida de Mello Aires, 4ª ou 5ª ed.
- Fisiologia Médica, Ganong, 24ª ed. 2014
- Berne E Levy Fisiologia - 7ª Ed. 2018
- Fisiologia Básica, Curi & Procópio. 1ª ou 2ª Ed

ANEXO IV

Arguição Oral	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Aptidão do candidato para ingresso no curso de pós-graduação pretendido, tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso	2.0	
Arguição dos dados incluídos no <i>Curriculum Lattes</i> , notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato para os estudos pretendidos	2.0	
Discussão com o candidato sobre suas intenções de pesquisa	2.0	
Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação e para participação nas disciplinas.	2.0	
Análise do perfil e das pretensões do candidato em relação às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa	2.0	
Pontuação máxima	10	

Vitória, ___ de _____ de 2023

Candidato

**** 5.3.3** Serão eliminados na arguição oral os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) e aprovados na arguição oral os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
(MESTRADO)

Nome do Candidato: _____

Tipo de recurso:

- Indeferimento da Inscrição
- Pontuação da Prova de Fisiologia
- Pontuação da Arguição Oral (Anexo IV)

Argumentação (apresente de forma sucinta e objetiva todos os pontos que motivaram o seu pedido de recurso):

Vitória, / /2023

Assinatura do requerente